



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 98 de 15 de fevereiro de 2021** – Prorroga prazo de vigência de Decreto Municipal relativo à situação de emergência do Município de Belmonte, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H1JYSVVA15LZBI7TVXNGFG

Decretos



**Gabinete do
Prefeito**

DECRETO Nº 98, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo de vigência de Decreto Municipal relativo à situação de emergência do Município de Belmonte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, usando das atribuições que lhe confere na forma do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, segundo regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Belmonte,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de aplicação de medidas temporárias elencados no Decreto nº 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco)** dias a vigência do Decreto nº 001, de 01/01/2021.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE/BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.


CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA
Prefeito Municipal

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000